

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 10 de Maio de 2016, a requerimento da Firma **Imoaccua – Imobiliária, Lda.**, contribuinte fiscal n.º **509 390 250**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/01 (três barra zero um), emitido a favor de **Sobral – Sociedade Imobiliária de Compra e Venda de Propriedades, Lda.**, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 11 de Abril de 2016**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 6, que incide sobre o prédio Urbano n.º 905, sito na Avenida Central de Camionagem, freguesia de Arca e Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 629/20020131. -----

----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 6 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 6 – Com a área de 245,25m² (duzentos e quarenta e cinco virgula vinte e cinco metros quadrados), destinados à construção de um prédio, com área de implantação de 245,25m² (duzentos e quarenta e cinco virgula vinte e cinco metros quadrados), área de construção de 1.431,70m² (mil quatrocentos e trinta e um virgula setenta metros quadrados) e com 9 (nove) fogos, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 10 de Maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º